

PAUTA Nº 021- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 019-2025
23-06-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e três do mês de junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 023/2025– Sessão ordinária do dia 16/06/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem Nº031/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei Nº019/2025, em regime de Urgência, que abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
Mensagem Nº032/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei Nº020/2025, que institui a Rede Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Parecer Nº021/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº011/2025.
Parecer Nº028/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação da Proposta de Emenda nº 001/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 009/2025.
Parecer Nº029/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº011/2025.
Parecer jurídico Nº037/2025.	Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº009/2025.
Parecer jurídico Nº040/2025.	Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº011/2025.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº011/2025 em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº041/2014 de 17/06/2014.
- **PROJETO DE LEI Nº009/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº008/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº018/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente